



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3977

Lidianópolis, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EDITAL Nº 147/2026

O Prefeito do Município de Lidianópolis -PR, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após análise e parecer conclusivo da comissão especial nomeada pela **PORTARIA Nº 5.482/2026**, publica, o Edital de **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Edital de abertura Nº **147/2026**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 20 HORAS

QUADRO I

Classificação	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Vagas Reservadas	NOTA C.E	NOTA C.G	NOTA MAT	NOTA PORT	TÍTULOS	EXP. PROF	MES TRADO	NOTA TOTAL
1º	28	Elisangela Ap ^a Domiciano Pessutti	A/C	24	10	12	09	7,5	10	-	72,50
2º	23	Eliana Bovo Maciel	A/C	30	10	06	06	10	10	-	72,00
3º	08	Maria Gabriela Alves Prado	A/C	30	08	06	15	2,5	03	-	64,50
4º	09	Bruna Sanchez	A/C	30	10	03	06	7,5	06	-	62,50
5º	35	Regina Aparecida Alves Beretello	AFRO	30	10	06	06	7,5	00	-	59,50
6º	26	Laura Beatriz Pires	A/C	18	10	12	09	2,5	03	-	54,50
7º	22	Victoria Sobreira Alves	A/C	24	10	03	06	10	01	-	54,00
8º	33	Allyne Christine Piedade Loures	A/C	30	10	03	06	5,0	00	-	54,00
9º	14	Évelin Carla De Assis Beloto	A/C	18	10	03	12	7,5	03	-	53,50
10º	05	Paula Semchechem	A/C	24	10	00	06	7,5	03	-	50,50



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3977

Lidianópolis, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

11º	21	Paloma Ghizoni de Araújo	A/C	18	08	12	00	2,5	07	-	47,50
12º	30	Karen Deize Camargo	A/C	24	08	03	06	2,5	00	-	43,50
13º	01	Maristela Cardoso Higa	A/C	18	06	06	12	00	00	-	42,00
14º	10	Viviana Bovo Correa	A/C	12	06	03	15	2,5	00	-	38,50

QUADRO II

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Vagas Reservadas	NOTA C.E	NOTA C.G	NOTA MAT	NOTA PORT	NOTA TOTAL
AUSENTE	02	Lilhen Rosa de Azevedo	A/C	-	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	03	Leticia Moura Falco	A/C	24	04	03	09	40
DESCLASSIFICADO	06	Sandra Bento Ferreira Carvalho	A/C	12	06	06	03	27
DESCLASSIFICADO	07	Leticia Daiane Oliveira Moraes	AFRO	12	08	06	03	29
DESCLASSIFICADO	12	Karina Raquel Da Silva Semiguini	A/C	00	10	03	06	19
DESCLASSIFICADO	16	Jessica Vanessa Dos Santos	A/C	18	06	00	03	27
DESCLASSIFICADO	17	Nayara de Cassia Araujo	A/C	18	08	03	03	32
DESCLASSIFICADO	19	Cirene Rodrigues de Souza	A/C	12	02	06	03	23
DESCLASSIFICADO	24	Elen Cristina Maximiano Kozan	A/C	18	08	00	03	29
AUSENTE	25	Jaqueline Maria Monteiro de Souza	A/C	-	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	27	Gabrielle Batista Rosignol	A/C	24	08	03	03	38
DESCLASSIFICADO	29	Jaqueline Aparecida Viel	A/C	06	06	03	09	24
AUSENTE	34	Deise Camila Santos Correa	A/C	-	-	-	-	-
AUSENTE	38	Regina Cristina Alves Franzo	A/C	-	-	-	-	-
DESCLASSIFICADO	31	Pamela Samara da Silva Pereira	A/C	18	08	03	06	35



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3977

Lidianópolis, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DELIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

QUADRO III AFRODESCENDENTE

Classificação	Nº Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Vaga Reservadas	NOTA C.E	NOTA C.G	NOTA MAT	NOTA PORT	TÍTULOS	ESP. PROF	NOTA TOTAL
1º	35	Regina Aparecida Alves Beretello	AFRO	30	10	06	06	7,5	00	59,50

Art.1º DOS RECURSOS: Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial de Processo Seletivo até dia 23/05/2026 às 23:59hs, assim entendidos: contra a classificação provisória. Os recursos deverão ser feitos por escrito, pelo próprio candidato, acessando o link: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/pss-147-2026> onde o requerimento deverá ser anexado em um único arquivo, não serão consideradas reclamações verbais. Os recursos serão analisados pela Comissão, formalmente designada, que emitirá Parecer Conclusivo. Após análise dos recursos as decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.lidianopolis.pr.gov.br.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente edital entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal